



Ata da 383ª reunião plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia onze de junho de dois mil e oito.

1. Às 16:00 h (dezesseis horas) do dia onze de junho de dois mil e oito, na Sede do
2. Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na Rua Afonso
3. Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Paulo Oracy da
4. Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, Ana
5. Paula de Almeida Queiroz, Tesoureira, Celma Thomaz de Azeredo Silva, Ranieri Carvalho
6. Camuzi, Carlos Alberto Santarem Santos, Selma Rodrigues de Castilho e Viviane Lima de
7. Araujo, das Conselheiras Suplentes Dras. Denise Costa Ribeiro, Raquel Costa Dutra
8. Nascimento e Elaine Lazzaroni Moraes, cujas assinaturas encontram-se no Livro de
9. Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 383ª reunião plenária. Dr.
10. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, justifica a ausência dos Conselheiros Drs.
11. Marcus Vinicius Romano Athila, Vice-Presidente, Luiz Fernando Secioso Chiavegatto e
12. Jorge Fernando Teixeira Soares. Em seguida faz a leitura da ata da reunião anterior, que
13. é aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Passando a pauta estabelecida, são
14. abordados os seguintes assuntos: **1. Ordem do Dia: 1.1 - Deliberação nº 507/08** -
15. Ementa: Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas. Aprovada por unanimidade
16. pelo Plenário. **1.2 - Deliberação nº 508/08** - Ementa: Concessão de Cancelamento de
17. Inscrição a Profissionais e Firmas. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. O Plenário
18. decide por alterar o horário de início das reuniões para dezesseis horas e trinta minutos,
19. com tolerância de trinta minutos para verificação de quorum. **1.3 - Processos Fiscais**
20. **com Parecer do Relator Designado - Relator(a): Carlos Alberto Santarem Santos - F-**
21. **358/01 - Hospital de Cantagalo - O Relator vota pela indeferimento da defesa.**
22. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir,**
23. **decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:**
24. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva** - F-520/07 - Unimed Petrópolis -
25. Cooperativa de Trabalho Médico. **Relator(a): Ranieri Carvalho Camuzi** - F-403/07 -
26. Prefeitura Municipal de Belford Roxo. O Conselheiro solicita ao Serviço de Fiscalização
27. que seja corrigido o nome do estabelecimento. **Relator(a): Raquel Costa Dutra**
28. **Nascimento** - F-615/07 - P S R da Silva Perfumaria. **Relator(a): Elaine Lazzaroni**
29. **Moraes** - F-341/07 - Citylog Serviços Logísticos Ltda. **Relator(a): Carlos Alberto**
30. **Santarem Santos - F-474/07 - Drogaria Aurora da Ilha Ltda. O Relator vota pelo**
31. **cancelamento do Auto de Infração. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos**
32. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de**
33. **votos, proferir idêntico julgado: Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento** - F-
34. 585/07 - Farmácia Tostes Ltda. - F-299/07 - Drogaria Nova Farma de Cambuci Ltda; F-
35. 155/07 - Jocarvape Drogaria Ltda. **Relator(a): Ranieri Carvalho Camuzi** - F-132/02 -
36. TMSS Comércio de Produtos Naturais Ltda. O Relator sugere ainda que o Auto de Multa
37. nº 10699/07 seja cancelado, tendo em vista que foi emitido sem ter sido apreciado o
38. recurso administrativo ao Auto de Infração gerador. A Conselheira Selma Castilho solicita
39. vista ao processo. Os seguintes processos foram baixados em diligência por solicitação
40. da Conselheira Raquel Nascimento: F-312/07 - Bioextract Indústria e Comércio Ltda; F-
41. 511/07 - Flora Central de Bonsucesso Ltda. **1.4 - Processos Éticos para distribuição**
42. **ao Relator designado - 2. Informações da Diretoria:** O Presidente presta as seguintes
43. informações: já está disponível no site do Conselho o banco de empregos; o Serviço
44. Jurídico está finalizando a confecção dos textos dos Autos de Infração e o Serviço de
45. Fiscalização está preparando os Procedimentos Operacionais Padrão para emissão de
46. Autos de Infração; o Conselho está firmando convênio com o SERASA, para inclusão dos
47. devedores pessoas jurídicas da iniciativa privada; o Conselho iniciou o procedimento para
48. as farmácias notificadoras. O passo seguinte é entrar em contato com as Vigilâncias
49. Sanitárias Estadual e Municipais para que eles manifestem concordância e
50. posteriormente firmar convênio com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária,



51. Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais e as farmácias notificadoras. O Secretário-  
52. Geral comunica que participou da manifestação de farmacêuticos em Brasília, pela  
53. aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei 4385/94, que reconhece a farmácia como  
54. estabelecimento de saúde. **3. Palavra Livre:** A Conselheira Celma Azeredo solicita fazer  
55. constar da ata que pela primeira vez o Conselho realizou evento (Palestra SNGPC –  
56. Esclarecendo Dúvidas) com representante da Vigilância Sanitária Municipal (Ubimar Pinto  
57. Velasco) no Hospital Pasteur, no qual esteve presente, e que achou interessante pelos  
58. esclarecimentos prestados, diz que ficou satisfeita, mas lamenta que o público presente  
59. não tenha sido o esperado. Sugere a continuidade da ação. Continua, solicitando que a  
60. fiscalização institua procedimento único para os estabelecimentos, no sentido de  
70. padronização do quadro informativo dos responsáveis técnicos. O Presidente se  
71. compromete a solicitar ao Serviço de Fiscalização. Nada mais havendo para tratar e  
72. ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19:45  
73. (dezenove horas e quarenta e cinco minutos). Do que, para constar, eu, Francisco  
74. Claudio de Souza Melo, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que  
75. depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro,  
76. onze de junho de dois mil e oito. \*\*\*\*\*  
77. \*\*\*\*\*

**FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO**  
*Secretário-Geral*

**PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO**  
*Presidente*